

PORTARIA CGJ Nº 841, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrada e magistrado para responderem por Unidades Judiciárias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2298, que deferiu folga compensatória à Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, para os dias 12, 13 e 14/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS, nos dias 12, 13 e 14/06/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar o Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS, nos dias 12, 13 e 14/06/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Após o prazo estipulado no artigo anterior, ficam restabelecidos os efeitos da Portaria n.º 491, de 21 de março de 2023, que designou o Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, junto à 4ª Vara da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/06/2023